

PORTARIA Nº 479, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>19</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
Assinatura do Responsável Mat. <u>051234484</u>

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES
PARA REPRESENTAR O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM
- IPREMB JUDICIALMENTE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Ante a necessidade de impor uma melhor operacionalização jurídica, delego poderes para Carolina de Souza Antunes, inscrita no CPF sob o nº 109.184.146-28, OAB/MG 177.865, vedada a subdelegação, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, para representar o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB judicialmente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 326, de 21 de junho de 2021.

Betim, 09 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

31 3595-7828 | 3594-5380 • www.ipremb.betim.mg.gov.br
Praça José Lino da Silva, 15, Brasília - Betim - MG | CEP: 32.600-308
CNPJ 07.842.278/0001-55

